



**Projeto de lei n.º 21, de 1996**

Declara de utilidade Pública Estadual a entidade que especifica, com sede em Tatuí, Estado de São Paulo.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública estadual a entidade GREV - Grupo de Estímulo à Vida com sede no município de Tatuí, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na / data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A entidade GREV - Grupo de Estímulo à Vida, fundada em 13/01/92, entidade civil sem fins lucrativos, é formada por pessoas da comunidade interessadas na luta contra a AIDS, - suas causas e efeitos.

Esta entidade tem por finalidade a orientação, divulgação e apoio a todos aqueles relacionados direta ou indiretamente aos portadores do vírus HIV ou a pessoas envolvidas - com problemas causados pela contaminação, seja sanguínea ou sexual, na luta pela erradicação da síndrome.

A GREV promove orientação emocional/psicológica e física aos portadores do vírus, bem como a seus familiares, tanto em sua sede como nas residências dos assistidos, inclusive através de apoio material, como alimentação, remédios, /- transporte e atendimento médico.

Diante do exposto, entendemos que o Poder Público deve declarar de utilidade pública a entidade em questão.

Para tanto submetemos à apreciação dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 2-2-96.

a) Kuo Junkeira